



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 232, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1984.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-7.681/84,

**R E S O L V E:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **GENTE SEGURADORA S.A.**, com sede na cidade de Porto Alegre (RS), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) para Cr\$ 1.283.500.000,00 (hum bilhão, duzentos e oitenta e três milhões e quinhentos mil cruzeiros), mediante subscrição em dinheiro e incorporação de imóveis, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 03 de dezembro de 1984, uma às 10:00 horas e outra às 11:00 horas.

**FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA**  
Superintendente